PROJETO DE LEI Nº _____
(Do Vereador Hermes Câmara)

"DISPÕE sobre Campanha Municipal de Prevenção e Combate ao Turismo Sexual de Crianças e Adolescentes no município de Natal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Campanha Municipal de Prevenção e Combate ao Turismo Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Natal.

Art. 2.º A Campanha Municipal de Prevenção e Combate ao Turismo Sexual de Crianças e Adolescentes tem como objetivo a erradicação da cultura de exploração sexual no turismo por meio do desenvolvimento de ações de conscientização, qualificação do setor turístico, prevenção e atendimento, além de disponibilizar maiores informações sobre o tema.

Art. 3.º Para a execução do objetivo desta Lei, o Município poderá celebrar convênios e/ou instrumentos de parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal/RN, às comissões competentes,

em _____ de _____ de 2023

Hermes Câmara
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo contribuir com o enfrentamento e combate ao turismo sexual de crianças e adolescentes no Município de Natal.

A exploração sexual afeta principalmente crianças e adolescentes pertencentes às classes menos favorecidas e assistidas em razão de sua vulnerabilidade. Trata-se ainda de prática de difícil identificação em razão de, geralmente, naturalizarem esse tipo de crime, seja por falta de informação ou por necessidade.

Ademais, é importante salientar que o art. 227 da Constituição Federal preceitua que "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Sendo assim, se faz necessário investir na qualificação do setor, na conscientização sobre a responsabilidade social, em ações para atender a população de risco, políticas públicas para garantir o atendimento integrado, contínuo e de qualidade à essas famílias, com a finalidade de constatar a atividade turística como agente de igualdade social, distribuição de renda e forma de manifestação de suas tradições e características.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.